



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 44/14
CELEBRAÇÃO: 01/09/14.
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E CASTILHO INFOSERVICES LTDA ME

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em transmissão de Dados Via Radio, com transmissão mínima de 5.8 GHz, com equipamentos e assistência técnica 24 h por responsabilidade da contratada, e equipamentos com no mínimo as especificações abaixo descritas, para atender as necessidades do Departamento de Almoarifado e Compras através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para executar os serviços de transmissão de dados do sistema da Prefeitura Municipal para o Departamento de Almoarifado e Compras, no sentido de agilizar os serviços administrativos do Departamento de Almoarifado e Compras/SEMAD, conforme especificado no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 1942/2014

INTERVENIENTE: SEMAD

FONTE RECURSOS: PRÓPRIO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ - O valor global deste contrato e de R\$ 1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) que serão pagos mensalmente R\$ 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos). Sendo empenhado no valor de R\$ 653,20 (seiscentos e cinquenta e três reais) até 31 de dezembro de 2014. Os meses do ano de 2015 serão previsto no orçamento respectivo.

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado em até 10 dias após a realização dos serviços, tomando se como base a data de publicação do contrato. A contratada deverá apresentar a nota fiscal à SEMAD, que por intermédio do Departamento competente – DSGM- efetuará a certificação da mesma após a emissão do relatório da execução dos serviços pelo Departamento de Informática. A contratada deverá ainda apresentar as certidões de regularidades junto ao INSS e ao FGTS (CND/INSS – CRF/FGTS) devidamente atualizadas, e quanto aos encargos previdenciários, deverá ser observada a IN nº 03/2005/INSS, com retenção de 11%.

NOTA DE EMPENHO Nº 1935/2014

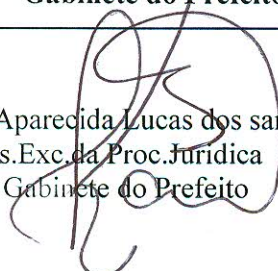
PROCESSO Nº 1942/2014

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação**

DE: 01/09/2014 A 08/09/2014

Gabinete do Prefeito


Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exc. da Proc. Jurídica
Gabinete do Prefeito

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1654**

De. 01/09/2014 até 08/09/2014


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 44 /2014.

**CONTRATO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E
CASTILHO INFOSERVICES LTDA ME.”**

Aos Primeiro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **CASTILHO INFOSERVICES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.683135.0001-76, com sede na Av. Daniel Comboni, 1655, Bairro União, Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr(Sr^a) **EVALDO RODRIGUES DE CASTILHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 001.545.762-12, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 491, Bairro União, Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Administração Sr **ANTONIO ZENILDO TAVARES LOPES**, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – Contratação de serviços de empresa especializada em transmissão de Dados Via Radio, com transmissão mínima de 5.8 GHz, com equipamentos e assistência técnica 24 h por responsabilidade da contratada, e equipamentos com no mínimo as especificações abaixo descritas, para atender as necessidades do Departamento de Almoarifado e Compras através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para executar os serviços de transmissão de dados do sistema da Prefeitura Municipal para o Departamento de Almoarifado e Compras, no sentido de agilizar os serviços administrativos do Departamento de Almoarifado e Compras/SEMAD, conforme especificado no Termo de Referência.

D

